



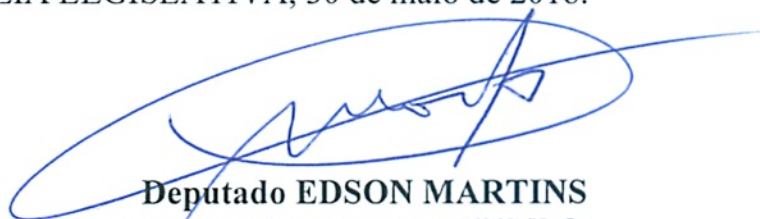
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 125/2018-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 924/2018, que “Institui o Dia Estadual do Auditor de Controle Externo, e dá outras providências.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de maio de 2018.

  
**Deputado EDSON MARTINS**  
**1º Vice-Presidente – ALE/RO**

RECEBIDO NA DITEL  
Em 4/6/2018  
Horas 8:20  
Por: Jantelle



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 924/2018.

Institui o Dia Estadual do Auditor de Controle Externo, e dá outras providências.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

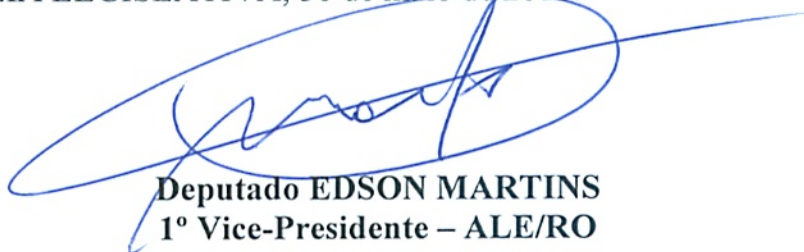
Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial do Estado de Rondônia o Dia Estadual do Auditor de Controle Externo, a ser celebrado no dia 27 de abril.

Parágrafo único. Para fins no disposto nesta Lei, é considerado Auditor de Controle Externo o ocupante de cargo efetivo de Tribunal de Contas, concursado original e especificamente para o exercício de atividade exclusiva do Estado, de natureza finalística de controle externo, de complexidade e responsabilidade de nível superior, relativas à titularidade de atividades indissociáveis e privativas do planejamento, coordenação e execução de auditores, inspeções, instruções processuais e demais procedimentos de fiscalização de competência do Tribunal de Contas.

Art. 2º. Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO) promoverá, na semana da data comemorativa de que trata esta Lei, sessão extraordinária ou outro evento de repercussão social destinado a dar conhecimento à sociedade e ao Poder Público em geral sobre a atuação dos Auditores de Controle Externo, para controle e melhoria da gestão e do desempenho da Administração Pública e pra o estado democrático de direito.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de maio de 2018.



**Deputado EDSON MARTINS**  
**1º Vice-Presidente – ALE/RO**